



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 116/2026 – PRR3ª-00017776/2025

PRR/3ª REGIÃO Nº 116, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA COORDENADORA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria PRR/3ª Região nº 119, de 18 de agosto de 2023, bem como nos termos da Portaria PGR nº 172, de 09 de outubro de 2024 e Portaria PRR/3ª Região nº 72, de 02 de maio de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, nos termos do Edital nº 02, de 27 de fevereiro de 2026 – 1º Processo Seletivo Unificados de Estagiários em 2026, na área de Direito (Graduação e Pós-Graduação), para entrevista de heteroidentificação, os candidatos que se autodeclararam negros ou pardos.

§ 1º. As entrevistas acontecerão no dia 10/06/2026, a partir das 15 horas, e os candidatos serão atendidos em ordem de chegada.

§ 2º. Os encontros ocorrerão de forma PRESENCIAL, na sede da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, localizada à Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020, Bela Vista/SP/SP.

§ 3º. O (A) candidato (a) cuja autodeclaração como negro (a) ou pardo (a) não seja reconhecida pela Comissão de Heteroidentificação, agindo de boa-fé, concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e será excluído da lista de vagas reservadas, sendo que o mesmo será adotado para o (a) candidato (a) que não comparecer na data agendada para a entrevista de heteroidentificação e/ou recusar formalmente a gravação do encontro.

Art. 2º. INFORMAR que as entrevistas serão conduzidas pela Comissão de Heteroidentificação assim composta: **Presidente:** Procuradora Regional da República, aposentada, Dra. Elizabeth Kablukow Bonora Peinado, matrícula nº 188; **membros:** os servidores: Karen Gargiulo da Cunha,



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 116/2026 – PRR3ª-00017776/2025

matrícula nº 16855-2, Marcos dos Santos Chagas, matrícula nº 26.482-2, Augusto Mario da Silva, matrícula nº 12.004, Rosemeire Silva Longo de Medeiros, matrícula nº 4.999-9.

Parágrafo Único. A Seção de Estágio coordenará o acolhimento dos candidatos bem como os aspectos técnico-administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º. COMUNICAR que eventuais recursos serão apreciados por comissão assim composta:

Presidente: Procurador Regional da República, Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho, matrícula nº 619, e **membros:** os servidores Rosenilda Rezende da Silva, matrícula 3715, Renato do Nascimento, matrícula 5920 e Débora Lúcio Floriano, matrícula 26537.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA
COORDENADORA DE ESTÁGIOS - PRR3



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PORTARIA 116/2026 – PRR3ª-00017776/2025

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

CANDIDATOS CONVOCADOS (em ordem alfabética) PARA ENTREVISTA DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSC	NOME
406	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS
789	ROSEMEIRE SANTANA BORGES DE ARAÚJO
521	VITORIA CAROLINA FERREIRA DE SOUSA